ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Batista Andrighetto, 42 — Caixa Postal, 61 — Fone (055) 381-1687
CEP 98.590 — SANTO AUGUSTO — RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85

DECRETA LUTO OFICIAL

O vereador ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, Presidênte da Câmara Municipal de Santo Augusto-RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e regimento Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica apartir do dia 22 de setembro de 1985 até o dia 24 do mês e ano em curso, declarado luto oficial no território do municipio, como homenagem póstuma à memória do Primeiro Presidente deste Legislativo, Sr. GUILHERME KETTNER.

2º- Art. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 1985.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS, 23 de setembro de 1985.

Ver. ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

Ver. JOSÉ VALMIR STIVAL
SECRETÁRIO